



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

LEI Nº 1.741, DE 15 DE JUNHO DE 2011.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 156.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

3	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS		
09	VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
4.4.90.51.00-01.0110.0	Obras e Instalações		36.000,00
4.4.90.61.00-01.0110.0	Aquisição de Imóveis		40.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Infra-estrutura em Vias Públicas		
15.452.0017.1.005		76.000,00

4	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESP.CULT.TUR. E LAZER		
02	EDUCAÇÃO BÁSICA		
3.3.90.39.00-01.0220.0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		20.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Transporte de Alunos – E.Fundamental		
12.361.0018.2.042	20.000,00	

5	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02	SAÚDE PÚBLICA		
3.3.90.30.00-01.0310.0	Material de Consumo		60.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Ações e Serviços de Saúde		
10.301.0022.2.055	60.000,00	

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso III do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

2	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS		
05	COMPRAS E ALMOXARIFADO		
4.4.90.51.00-01.0110.0	Obras e Instalações		13.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

Lei Municipal nº 1.741, de 15 de Junho de 2011.

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Construção e Instalação de Prédio do Almoxarifado 04.122.0003.1.025		13.000,00

2	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS	
05	COMPRAS E ALMOXARIFADO	
3.3.90.36.00-01.0110.0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Estagiários - Almoxarifado 04.122.0003.2.014	10.000,00	

3	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
03	SANEAMENTO BÁSICO	
4.4.90.51.00-01.0110.0	Obras e Instalações	25.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Construção de Rede de Água 17.512.0007.1.013		25.000,00

3	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
03	SANEAMENTO BÁSICO	
4.4.90.51.00-01.0110.0	Obras e Instalações	25.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Construção de Rede de Esgoto Sanitário 17.512.0008.1.012		25.000,00

3	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
07	TRANSPORTE	
4.4.90.51.00-01.0110.0	Obras e Instalações	13.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Construção de Nova Garagem de Veículos 26.782.0032.1.003		13.000,00

3	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
08	ESTRADAS MUNICIPAIS	
4.4.90.51.00-01.0110.0	Obras e Instalações	10.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Melhorias em Estradas Municipais 26.782.0015.1.019		10.000,00

3	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
09	VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

Lei Municipal nº 1.741, de 15 de Junho de 2011.

4.4.90.51.00-05.0100.0	Obras e Instalações	18.000,00
------------------------	---------------------	-----------

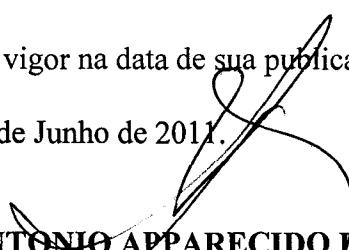
<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	CORRENTE	CAPITAL
Infra-estrutura em Vias Públicas		
15.452.0017.1.005		18.000,00

4	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESP.CULT.TUR. E LAZER	
02	EDUCAÇÃO BÁSICA	
4.4.90.51.00-01.0110.0	Obras e Instalações	42.000,00

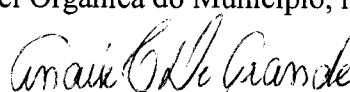
<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	CORRENTE	CAPITAL
Construção da Cozinha Piloto		
12.306.0020.1.034		42.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 15 de Junho de 2011.


ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e afixada em local de costume para conhecimento dos interessados, conforme determina o artigo 61 da Lei Orgânica do Município, na presente data.


Anaíse Cristina De Grande
Assessora Administrativa